

PORTARIA Nº 008/2025

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 297/2025, e nos termos do artigo 199 da Lei Municipal 1975/2012, em conformidade com as razões expostas no protocolo nº. 3282/2025

RESOLVE

- .Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 3282/2025, tendo no polo passivo o servidor E. N. , com matrícula funcional nº. 497431) .
- .Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores, Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, Aldeli Prates Ferreira e Osni Labiak, sob a presidência da primeira.
- .Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração